



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT-GP nº 102/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 72/2009, alteradas pelas Resoluções 144 e 149/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinam sobre a convocação de juizes de primeiro grau para substituição e auxílio aos Tribunais, e art. 29-A do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT-GVP nº 06/2015, do Gabinete da Vice-Presidência,

R E S O L V E, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno:

Art. 1º Convocar o Juiz do Trabalho Substituto **Rodrigo Samico Carneiro**, para exercer a função de *Juiz Auxiliar da Vice-Presidência* deste Regional.

Parágrafo único. O mencionado magistrado ficará afastado de suas atividades jurisdicionais durante o período da convocação.

Art. 2º Esta convocação vigorará a partir desta data, até o término da gestão administrativa referente ao biênio 2015/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 9 de fevereiro de 2015.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região